



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.068/2019

Autoriza o uso do Parque de Exposições "Geraldo Santos", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **E.E Gonçalves - EG Produções - ME**, na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, autorizado a usar o "Parque de Exposições Geraldo Santos", com o fim específico de promover o "II Rodeio do Trabalhador de Alegre", que se realizará nos dias 03, 04 e 05 de maio do corrente ano.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

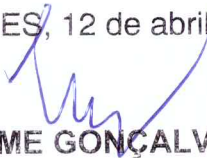
Art. 3º - As despesas de água e energia elétrica utilizada no período autorizado serão de responsabilidade do requerente.

Art. 4º - Quaisquer danos causados ou ocorridos, bem como a limpeza da área utilizada deverão ocorrer impreterivelmente até 48 horas após a realização do evento.

Art. 5º - Esta Portaria em vigor na presente data.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 12 de abril de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração